

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 001/2024

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2023 e a Aplicação dos Recursos Destinados às Ações e Serviços Públicos de Saúde do ano de 2023 do Município de Nova Cruz-RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinárias n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 36 da Lei Complementar N.º 141 de 13 de janeiro de 2012

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

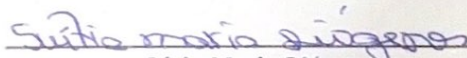
Considerando a ciência dos conselheiros bem como as atas das reuniões com as aprovações dos relatórios do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2023;

RESOLVE:

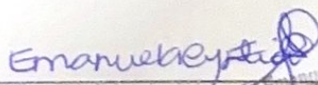
Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2023 e à aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde do ano de 2023 do Município de Nova Cruz-RN

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 26 de abril de 2024


Sútia Maria Diógenes
Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 006/2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Emanuela Cyntia Alves da Silva
Secretária Municipal de Saúde

